

Portaria da Presidência

Número 139/2000-PR			
Folha 01	De 01		
Entrada em vigor			

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 - OBJETIVO

Homologar a avaliação da servidora MARIA AMÁLIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, mat.: 12862992, no estágio probatório iniciado em 31/07/98 para o Cargo ANALISTA EM C&T PLENO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 ~ VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.04.01